



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.283, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Retira Comissionamento do Empregado Público Municipal que Nomina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, nesta data, 17 de Novembro de 2020, o Comissionamento de CCT-4, Coordenação dos Serviços de Instalação e Manutenção das Redes de Abastecimento de Água Municipais, concedido ao Empregado Público Municipal ao Empregado Público Municipal **Luciano André Fusiger**, ocupante do emprego de Pedreiro, matrícula nº 01.0157, pela Portaria nº 1.218, de 04 de Maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 17 de Novembro de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração